



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.251 de 20 de agosto de 2020.

Autoria: Everaldo Meireles Roriz

“Dá denominação ao Campo Gramado de Futebol do Centro Poliesportivo, localizado no bairro Setor Kennedy, de Luciano de Carvalho Meireles (Berico) e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Luciano de Carvalho Meireles (Berico), o Campo Gramado de Futebol do poliesportivo, localizado no bairro Setor Kennedy.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020.


ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário